



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

**Resolução nº 02, de 22 de janeiro de 2018.**

Dispõe sobre o Plano Plurianual referente à Política Municipal de Assistência Social de São Francisco de Paula para o quadriênio 2018 a 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de São Francisco de Paula– COMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2018, conforme ata nº 026 e dentro das competências conferidas pela Lei Municipal nº 3.216/2016, que revogou parcialmente as Leis Municipais nº 1.703/2000 e 2.436/2007;

CONSIDERANDO as diretrizes dispostas através da Lei 12.435/2011 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social, que complementa a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)- Lei 8.742/1993;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social-NOB/SUAS, aprovada através da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que no art.18 define que o Plano de Assistência Social, de que trata o art. 30 da LOAS, é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

CONSIDERANDO que o Plano Plurianual (PPA) é um importante instrumento de gestão para implementação da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o órgão gestor apresentou a este CONSELHO, instância de controle social, em 13 de janeiro de 2018 o Plano Municipal de Assistência Social para ser apreciado;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

RESOLVE:

Art.1º APROVAR o Plano Plurianual referente à Política Municipal de Assistência Social de São Francisco de Paula para o quadriênio 2018 a 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco de Paula, 22 de janeiro de 2018.

Mônia Betina Moschem  
Vice- Presidente do COMAS